



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
concurso@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N° 446/GR/UFGS/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N° 446/GR/UFGS/2023 – CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

1 Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I, II e III desta publicação.

I - O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Candidato com Deficiência.

II - O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Candidato Negro e que desejam concorrer às vagas reservadas.

III - O ANEXO III refere-se às inscrições para Ampla Concorrência

2 Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

3 Os candidatos que efetuaram a inscrição e o pagamento no período previsto no edital, e não tiveram suas inscrições deferidas, poderão entrar com recurso administrativo em até 48 horas contados a partir do horário desta publicação. O recurso deverá ser encaminhado mediante envio de e-mail para: inscricao.concursos@uffs.edu.br anexando o comprovante de inscrição acompanhado do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o título - Recurso Inscrição Concurso.

3.1 Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

4 Os candidatos que efetuaram a inscrição na condição de Candidato com Deficiência e/ou na condição de Candidato Negro e não tiveram suas inscrições deferidas, terão 48 horas a partir do horário desta publicação para contestar o indeferimento da inscrição, por meio de recurso, mediante envio de e-mail para: inscricao.concursos@uffs.edu.br.

4.1 Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

Chapecó, 19 de junho de 2023

Comissão Permanente de Concurso da UFGS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
concurso@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Não há inscrições homologadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
concurso@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CANDIDATOS NEGRO QUE DESEJAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

Não há inscrições homologadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
concurso@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
AMPLA CONCORRÊNCIA

CAMPUS PASSO FUNDO

Área de conhecimento **01: Clínica Médica - Medicina Intensiva**

NOME
Não há inscrições homologadas

CAMPUS CHAPECÓ

Área de conhecimento **02: Semiologia e Clínica Médica**

NOME
ALDARICE PEREIRA DA FONSECA
FERNANDO BERTOTTO FILHO
JOÃO VICTOR GARCIA DE SOUZA
LUCAS MEDEIROS DE MESQUITA
LUCAS MENEZES MERCADO LOBO
MILKA NOEMI ZEBALLOS VASQUEZ
SABRINA MARIA LEMES DA SILVA
VERUSA CHAVES ALVES

Área de conhecimento **03: Neurologia**

NOME
ADIR BRUNO SERRAGLIO

Área de conhecimento **04: Pediatria**

NOME
KELLY PATRICIA FÜHR
LARISSA SOUZA DA CRUZ COSTA
RICARDO LUIZ SOARES COSTA